

## Relatório de Formação do Contrato

### Informação Inicial do Contrato

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	505181266, Município de Leiria, Portugal
Procedimento de contratação centralizado – destina-se à satisfação de necessidades de várias Entidades?	Não
Tipo Procedimento	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)
Tipo(s) de contrato	Aquisição de serviços
Identificação do contrato	Consulta Prévia n.º 42/2020/DICP - Aquisição de serviços de Vigilância e Segurança e de Ligação à central de Receção e Monitorização de Alarmes, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2019] - Lote 3, celebrado pela CIMRL
Objeto do contrato	Aquisição de serviços de Vigilância e Segurança e de Ligação à central de Receção e Monitorização de Alarmes
Procedimento destinado à satisfação de necessidades no âmbito de	Outras atividades, que não as anteriores, enquanto entidade adjudicante prevista no art.º 2º do Código dos Contratos Públicos
Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
Prazo de execução do contrato (dias)	365 dias
Preço base s/IVA (€)	873.288,72 €
Valor estimado da totalidade do(s) contrato(s) (s/IVA)	873.288,72 €
Preço contratual s/IVA (€)	790.733,48 €
Data da decisão de adjudicação	09-06-2020 00:00:00
Data da celebração do contrato	24-06-2020 00:00:00
Data de produção de efeitos	01-07-2020 00:00:00
Entidade(s) Adjudicatária(s) - NIF, Nome, País	503586579, Comansegur - Segurança Privada S.A., Portugal
CPV's   Valor	* 79714000-2 - Serviços de vigilância, 790,733.48 €
Efetuiu redução do contrato a escrito	Sim
Contrato	Contrato 105_Vigilância e segurança_RGPD.pdf

### Relatório de Formação de Contrato

Valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos (s/IVA) (€)	-
Informação relevante sobre habilitação do adjudicatário e sobre a prestação de caução	-
Informação relevante sobre factos relativos ao procedimento ou à contratação	-
Informação relevante sobre as fontes de financiamento do investimento	-
Observações	-